

PORTARIA Nº 697/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 275/2013, de 18 de fevereiro de 2013, que designava o Servidor **Luiz Gustavo Cattaneo**, matrícula funcional nº 701-4, para responder pela Divisão de Motoniveladora 3, a partir de 12 de novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação